

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/22

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural ao Dr. Benedito Marques Ballouk Filho.

Autoria: Dr. Eduardo Oliveira

Art. 1.º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural ao Dr. Benedito Marques Ballouk Filho, outorgados com a finalidade de condecorar aqueles que se destacaram nas diversas formas de manifestações culturais e sociais em nossa região.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente